



## Quadro normativo de referência de inscrição de pessoas físicas<sup>1</sup>

A inscrição no CTF/AIDA possui caráter obrigatório, sendo sujeita à fiscalização pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A identificação de pessoa física no CTF/AIDA é realizada por meio do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mediante documento de identificação da respectiva entidade de fiscalização profissional.

A inscrição importa em declaração, perante a Administração Ambiental Federal, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados por entidade de fiscalização profissional.

A inscrição é autodeclaratória e submetida à auditoria pelo Ibama. Os dados do CTF/AIDA sujeitam-se à fiscalização plena e exclusiva das entidades de fiscalização profissional, quanto ao exercício profissional e quanto à responsabilidade técnica.

Consulte a seguir as normas de referência, no âmbito do CTF/AIDA, para fins de análise de requisitos legais quanto à inscrição e à exigibilidade de responsabilidade técnica:

### Geral

[Conselho Federal de Administração](#)

[Conselho Federal de Biologia](#)

[Conselho Federal de Economia](#)

[Conselho Federal de Engenharia e Agronomia](#)

[Conselho Federal de Medicina](#)

[Conselho Federal de Química](#)

[Conselho Federal dos Técnicos Industriais](#)

[Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo do Brasil](#)

[Conselho Federal de Biomedicina](#)

[Conselho Federal de Enfermagem](#)

[Conselho Federal de Farmácia](#)

[Conselho Federal de Medicina Veterinária](#)

[Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas](#)

[Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986](#)

<sup>1</sup> Situação de vigência em 10/01/2022.

## GERAL

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.206, 7 de maio de 1975</a>	Carteira de identidade profissional.	Todos.	DOU 08/05/1975
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980</a>	Registro de empresas nas Entidades Fiscalizadoras do Exercício de Profissões.	Art. 1º.	DOFC 03/11/1980
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</a>	Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (inscrição, sanção).	Arts. 9º, VIII; 17, I; 17-I.	DOFC 02/09/1981
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998</a>	Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	Arts. 68; 69; 69-A; 70.	DOFC 13/02/1998
Conselho Nacional do Meio Ambiente	<a href="#">Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986</a>	Avaliação de impacto ambiental.	Art. 5º.	DOU 17/02/1986
Conselho Nacional do Meio Ambiente	<a href="#">Resolução nº 1, de 13 de junho de 1988</a>	Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (regulamentação).	Todos.	DOU 15/06/1988
Ministério do Trabalho e Emprego	<a href="#">Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002</a>	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002).	Todos.	DOU 10/10/2002
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008</a>	Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.	Arts. 62, XVII; 76; 81; 82.	DOU 23/07/2008
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</a>	Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Arts. 8º, XVII, “b”; 20; 21; 22; 37; 38.	DOU 03/08/2010
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010</a>	Política Nacional de Resíduos Sólidos (regulamentação).	Art. 55; 56; 66; 68, par. único.	DOU 23/12/2010
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013</a>	Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (regulamentação).	Arts. 1º; 7º.	DOU 30/01/2013
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021</a>	Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (regulamentação).	Todos.	DOU 23/08/2021

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965</a>	Profissão de Administrador.	Arts. 2º, 3º, 6º; 7º.	DOU 13/09/1965
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967</a>	Profissão de Administrador.	Regulamento: arts. 2º; 3º; 12.	DOFC 27/12/1967
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução Normativa nº 371, de 30 de setembro de 2009</a>	Atribuições nas atividades do meio ambiente.	Todos.	DOU 07/10/2009
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução Normativa nº 419, de 1º de março de 2012</a>	Documentos profissionais.	Arts. 1º, 2º; 3º.	DOU 20/03/2012
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução Normativa nº 462, de 22 de abril de 2015</a>	Registro profissional de pessoas físicas.	Art. 1º.	DOU 06/05/2015
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução Normativa nº 464, de 22 de abril de 2015</a>	Acervo técnico.	Arts. 1º; 2º; § 1º.	DOU 06/05/2015
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução nº 518, de 29 de junho de 2017</a>	Carteira de identidade profissional.	Regulamento das carteiras de identidade profissional do Sistema CFA/CRAS	DOU 29/06/2017
Conselho Federal de Administração	de <a href="#">Resolução nº 519, de 18 de julho de 2017</a>	Responsabilidade Técnica e documentos.	Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador: Capítulos I, II, IX.	DOU 21/07/2017

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933</a>	Profissão de Arquiteto.	Arts. 1º.	DO 15/12/1933
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966</a>	Profissão de Arquiteto.	Arts. 1º, 2º; 3º; art; 4º; 5º.	DOU 27/12/1966
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977</a>	Anotação de Responsabilidade Técnica.	Arts. 1º; 2º; 3º.	DOFC 09/12/1977
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010</a>	Exercício da Arquitetura e Urbanismo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.	Arts. 2º, XI; 3º, §1º, § 3º; 8º; 24; 45.	DOU 31/12/2010
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 18, de 2 de março de 2012</a>	Registros profissionais.	Arts. 2º; 4º.	DOU 02/04/2012
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012</a>	Atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.	Todos.	DOU 23/04/2012
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 28, de 6 de julho de 2012</a>	Responsabilidade técnica (pessoa jurídica).	Art. 10.	DOU 23/07/2012
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 35, de 5 de outubro de 2012</a>	Registro temporário.	Art. 2º.	DOU 23/10/2012
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 49, de 7 de junho de 2013</a>	Responsabilidade técnica (pessoa jurídica provisória).	Art. 5º, §§ 1º, 2º.	DOU 24/06/2013
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013</a>	Áreas de atuação privativas e compartilhadas com outras profissões regulamentadas.	Art. 2º, IV.	DOU 17/07/2013
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 91, de 9 de outubro de 2014</a>	Registro de Responsabilidade Técnica.	Arts. 1º; 2º. 5º.	DOU 21/10/2014
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014</a>	Certidões.	Todos.	DOU 20/11/2014
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	<a href="#">Resolução nº 146, de 17 de agosto de 2017</a>	Carteiras de identificação profissional.	Arts. 2º; 3º.	DOU 21/09/2017

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979</a>	Profissão de Biólogo, Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biologia.	Arts. 1º; art. 2º; art. 6º.	DOFC 04/09/1979
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 85.005, de 6 de agosto 1980</a>	Carteira de identidade profissional	Art. 1º	DOFC 08/08/1980
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983</a>	Profissão de Biólogo (regulamentação).	Todos.	DOFC 29/06/1983
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 17, de 22 de outubro de 1993</a>	Especialidades em áreas das Ciências Biológicas.	Arts. 1º; Anexo.	DOU 29/10/1993
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 10, de 5 de julho de 2003</a>	Atividades, áreas e subáreas de conhecimento.	Todos.	DOU 21/08/2003
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 11, de 5 de julho de 2003</a>	Anotação de Responsabilidade Técnica.	Arts. 1º; art. 2º.	DOU 26/08/2003
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 13, de 19 de agosto de 2003</a>	Registro.	Todos	DOU 04/09/2003
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 227, de 18 de agosto de 2010</a>	Atividades profissionais e áreas de atuação em meio ambiente e biodiversidade, saúde e biotecnologia e produção.	Arts. 1º; art. 2º; art. 3º; art. 4º.	DOU 19/08/2010
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 300, de 7 de dezembro de 2012</a>	Requisitos para atuação em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de meio ambiente e biodiversidade, saúde e, biotecnologia e produção.	Arts. 1º; art. 2º.	DOU 27/12/2012
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 301, de 8 de dezembro de 2012</a>	Responsabilidade técnica (captura, contenção, marcação, soltura e coleta de animais vertebrados <i>in situ</i> e <i>ex situ</i> ).	Todos.	DOU 28/12/2012
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 331, de 13 de dezembro de 2013</a>	Cédula de identidade profissional.	Todos.	DOU 20/12/2013
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 350, de 10 de outubro de 2014</a>	Responsabilidade técnica (licenciamento ambiental).	Todos.	DOU 20/10/2014
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 374, de 12 de junho de 2015</a>	Responsabilidade técnica (gestão ambiental).	Todos.	DOU 17/06/2015
Conselho Federal de Biologia	<a href="#">Resolução nº 384, de 12 de dezembro de 2015</a>	Responsabilidade técnica (controle de vetores e pragas	Todos.	DOU 17/12/2015

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Biologia		sinantrópicas).		
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 476, de 8 de junho de 2018</a>	Responsabilidade técnica (manejo, gestão, pesquisa e conservação de fauna <i>ex situ</i> ).	Todos.	DOU 18/06/2018
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 496, de 7 de dezembro de 2018</a>	Responsabilidade técnica (empreendimentos utilizadores de fauna).	Arts. 1º.	DOU 10/01/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 517, de 7 de junho de 2019</a>	Responsabilidade técnica (biotecnologia e produção).	Todos.	DOU 21/06/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 523, de 4 de setembro de 2019</a>	Responsabilidade técnica (aquicultura).	Todos.	DOU 16/09/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 526, de 4 de setembro de 2019</a>	Responsabilidade técnica (manejo, gestão, pesquisa e conservação <i>in situ</i> da fauna e de substâncias oriundas de seu metabolismo).	Todos.	DOU 24/09/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 538, de 6 de dezembro de 2019</a>	Responsabilidade técnica (análise laboratorial animal).	Todos.	DOU 11/12/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 539, de 6 de dezembro de 2019</a>	Responsabilidade técnica (procedimentos <i>in vitro</i> da Biologia da transfusão animal).	Todos.	DOU 12/12/2019
Conselho Biologia	Federal de <a href="#">Resolução nº 581, de 4 de dezembro de 2020</a>	Responsabilidade técnica (outorga de direito de uso de recursos hídricos).	Todos.	DOU 23/12/2020

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979</a>	Profissão de Biomédico, Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biomedicina.	Arts. 3º; 4º; 5º; 6º.	DOFC 04/09/1979
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 85.005, de 6 de agosto 1980</a>	Carteira de identidade profissional	Art. 1º	DOFC 08/08/1980
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983</a>	Profissão de Biomédico (regulamentação).	Todos.	DOFC 29/06/1983
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002</a>	Campo de atividade do Biomédico e responsabilidade técnica.	Art. 11.	DOU 24/05/2002
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 124, de 16 de junho de 2006</a>	Responsabilidade técnica (gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde).	Todos.	DOU 21/06/2006
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 140, de 4 de abril de 2007</a>	Profissão de Biomédico Sanitarista.	Art. 1º.	DOU 27/04/2007
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 169, de 16 de janeiro de 2009</a>	Registro de habilitações profissionais em carteira.	Art. 1º.	DOU 20/01/2009
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 175, de 14 de junho de 2009</a>	Responsabilidade técnica (controle, tratamento, e realizar análises-físico-químicas e microbiológicas de água).	Todos.	DOU 17/09/2009
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 188, de 10 de dezembro de 2010</a>	Atribuição nas atividades de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social.	Art. 1º	DOU 23/12/2010
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 189, de 10 de dezembro de 2010</a>	Responsabilidade técnica (controle de vetores e pragas urbanas).	Todos	DOU 23/12/2010
Conselho Federal de Biomedicina	<a href="#">Resolução nº 341, de 21 de novembro de 2021</a>	Responsabilidade técnica (biotecnologia).	Arts. 1º; 2º.	DOU 04/11/2021

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951</a>	Profissão de Economista, Conselhos Federal e Regionais de Economia.	Arts. 1º; 6º; 15; 16.	DOU 18/08/1951
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952</a>	Profissão de Economista.	Regulamento: arts. 4º, 5º.	DOFC 21/11/1952
Conselho Federal de Economia	<a href="#">Resolução nº 1.852, de 28 de maio de 2011</a>	Documentos comprobatórios do exercício profissional.	Arts. 2º; 4º.	DOU 21/06/2011
Conselho Federal de Economia	<a href="#">Resolução nº 1.880, de 26 de outubro de 2012</a>	Responsável técnico.	Normativo de procedimentos para registro de pessoas jurídicas: 2º.	DOU 26/11/2012
Conselho Federal de Economia	<a href="#">Resolução nº 1.938, de 3 de agosto de 2015</a>	Carteira de identidade profissional.	Todos.	DOU 12/08/2015
Conselho Federal de Economia	<a href="#">Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015</a>	Registro de profissionais.	Normativo de procedimentos para registro de profissionais: 2º; 4º; 25, 26; 26-A	DOU 16/12/2015

[VOLTAR AO INÍCIO](#)



## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

As ocupações de Enfermeiros do Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021, se referem à hipótese de responsabilidade técnica por Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. -	<a href="#">Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955</a>	Profissão de Enfermeiro.	Art. 2º.	DOFC 21/09/1955
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973</a>	Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.	Arts. 1º; 15, II, IV, VII.	DOU 13/07/1973
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986</a>	Profissão de Enfermeiro.	Art. 2º	DOU 18/04/1986
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987</a>	Profissão de Enfermeiro (regulamentação).	Arts. 1º; 4º; 8º, II, "g".	DOU 09/06/1987
Conselho Federal de Enfermagem	<a href="#">Resolução nº 303, de 23 de junho de 2005</a>	Responsabilidade técnica (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde)	Todos.	DOU 23/06/2005
Conselho Federal de Enfermagem	<a href="#">Resolução nº 509, de 15 de março de 2016</a>	Enfermeiro Responsável Técnico.	Arts. 2º; 4º; 5º.	DOU 16/03/2016
Conselho Federal de Enfermagem	<a href="#">Resolução nº 685, de 28 de janeiro de 2021</a>	Carteira de identidade profissional.	Arts. 1º; 8º, I, "a".	DOU 02/02/2021

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933</a>	Profissões de Engenheiro e de Aqrimensor, Conselho Federal e Regionais de Engenharia, e registro.	Arts. 1º, 10; 18º.	DO 15/12/1933
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962</a>	Profissão de Geólogo.	Arts. 1º; 4º; 6º; 7º.	DOFC 27/06/1962
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966</a>	Profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo.	Arts. 1º, 2º; 3º; art; 4º; 5º; 24.	DOU 27/12/1966
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto-Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1967</a>	Profissão de Engenheiro de Operações.	Art. 1º	DOFC 28/02/1967
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973</a>	Modalidades profissionais.	Todos.	DOU 31/07/1973
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975</a>	Profissão de Engenheiro de Produção.	Todos.	DOU 30/10/1975
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 241, de 31 de julho de 1976</a>	Profissão de Engenheiro de Materiais.	Todos.	DOU 18/08/1976
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977</a>	Anotação de Responsabilidade Técnica.	Arts. 1º; 2º; 3º.	DOFC 09/12/1977
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978</a>	Profissão de Engenheiro Agrícola.	Todos.	DOU 16/06/1978
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979</a>	Profissão de Geógrafo.	Arts. 2º; 3º; 6º; 7º.	DOU 27/06/1979
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 85.138, de 15 de setembro de 1980</a>	Profissão de Geógrafo (regulamentação).	Arts. 2º; 5º; 7º.	DOU 17/09/1980
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 279, de 15 de junho de 1983</a>	Profissão de Engenheiro de Pesca.	Todos.	DOU 17/06/1983
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 308, de 21 de março de 1986</a>	Profissão de Engenheiro Químico - Modalidade Têxtil.	Todos.	DOU 18/04/1986
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 310, de 23 de julho de 1986</a>	Profissão de Engenheiro Sanitarista.	Todos.	DOU 15/08/1986
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986</a>	Exercício profissional dos Tecnólogos.	Arts. 1º a 15; arts. 17 a 20	DOU 08/10/1986
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 345, de 27 de julho de 1990</a>	Exercício profissional das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.	Todos.	DOU 02/08/1990
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991</a>	Profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Todos.	DOU 01/11/1991

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 380, de 17 de dezembro de 1993</a>	Profissão de Computação ou Engenheiros Eletricistas com ênfase em Computação.	Todos.	DOU 06/01/1994
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 427, de 5 de março de 1999</a>	Profissão de Engenheiro de Controle e Automação.	Todos.	DOU 07/05/1999
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 447, de 22 de setembro de 2000</a>	Profissão de Engenheiro Ambiental.	Todos.	DOU 13/10/2000
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003</a>	Registro de profissionais e carteira de identidade profissional.	Todos.	DOU 16/12/2003
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005</a>	Atribuição de títulos profissionais, atividades, competências.	Arts. 5º; 6º; 11. ANEXO II: Preâmbulo, §§ 10 e 11.	DOU 30/08/2005 DOU 19/12/2006
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 492, de 30 de junho de 2006</a>	Profissão de Engenheiro Hídrico.	Todos.	DOU 14/07/2006
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 493, de 30 de junho de 2006</a>	Profissão de Engenheiro de Aquicultura.	Todos.	DOU 14/07/2006
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009</a>	Anotação de Responsabilidade Técnica e Acervo Técnico Profissional.	Arts. 3º.	DOU 31/12/2009
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010</a>	Conselho Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia.	Arts. 64; 65.	DOU 31/12/2010
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013</a>	Áreas de atuação, atribuições e atividades profissionais.	Todos.	DOU 19/08/2013
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução nº 1.059, de 28 de outubro de 2014</a>	Carteiras de identidade profissional.	Todos.	DOU 06/11/2014
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019</a>	Registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.	Arts. 9º, III.	DOU 19/12/2019
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	<a href="#">Resolução 1.129 de 11 de dezembro de 2020</a>	Profissões de Engenheiro de Produção e Engenheiro Industrial.	Todos.	DOU 21/12/2020

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

As ocupações de Farmacêuticos do Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021, se referem especialmente às hipóteses de responsabilidade técnica por Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e por logística reversa de resíduos de medicamentos.

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 20.377, de 8 de setembro de 1931</a>	Profissão de farmacêutico.	Regulamento. arts. 1º; 2º.	DO 14/09/1931
Brasil. Executivo	<a href="#">Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932</a>	Profissão de Farmacêutico e responsabilidade técnica (estabelecimento de saúde).	Arts. 1º; 2º; 24.	DO 20/11/1932
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960</a>	Conselho Federal e Conselhos Regionais de Farmácia.	Arts. 22; 24.	DOFC 21/11/1960
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981</a>	Profissão de farmacêutico (regulamentação).	Arts. 2º; 5º.	DOFC 09/04/1981
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 481, de 25 de junho de 2008</a>	Atribuições do farmacêutico nas atividades de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social, respeitadas as atividades afins com outras profissões.	Todos.	DOU 02/07/2008
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 494, de 26 de novembro de 2008</a>	Carteira de identidade profissional e Certidão de Regularidade Técnica.	Arts. 1º; 4º.	DOU 17/12/2008
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 520, de 16 de dezembro de 2009</a>	Atribuições e responsabilidade técnica na análise e pareceres técnicos em meio ambiente, serviços de saúde e produtos em geral.	Todos.	DOU 06/01/2010
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 572, de 25 de abril de 2013</a>	Especialidades farmacêuticas por linhas de atuação.	Arts. 1º, 3º.	DOU 06/05/2013
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 577, de 25 de julho de 2013</a>	Responsabilidade técnica e registro (estabelecimentos de produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde).	Arts. 2º, 3º; 4º; 6º.	DOU 19/08/2013
Conselho Farmácia	Federal de <a href="#">Resolução nº 679, de 21 de novembro de 2019</a>	Responsabilidade técnica (operações logísticas farmacêuticas, pragas e vetores, plano de gerenciamento de resíduos sólidos).	Arts. 3º, X; art. 5º., V, "e"; 8º, IV.	DOU 04/02/2020

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

As ocupações de Médicos do Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021, se referem à hipótese de responsabilidade técnica por Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Executivo	<a href="#">Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932</a>	Profissão de Médico e responsabilidade técnica (estabelecimento de saúde).	Arts. 1º; 2º; 24; 28.	DO 20/11/1932
Brasil. -	<a href="#">Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957</a>	Conselhos de Medicina.	Arts. 2º; 18.	DOFC 01/10/1957
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958</a>	Conselhos Federal e Regionais de Medicina, registro, carteira profissional (regulamentação).	Projeto do Regulamento a que se refere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957: art. 1º; art. 9º.	DOU 19/07/1958
Conselho Federal de Medicina	<a href="#">Resolução nº 997, de 23 de maio de 1980</a>	Responsabilidade técnica (estabelecimento de saúde).	Arts. 3º; 4º; 11.	DOU 24/06/1980
Conselho Federal de Medicina	<a href="#">Resolução nº 1.980, de 7 de dezembro de 2011</a>	Responsabilidade técnica (prestador de assistência médica).	Anexo: art. 9º.	DOU 13/12/2011
Conselho Federal de Medicina	<a href="#">Resolução nº 2.153, de 30 de setembro de 2016</a>	Responsabilidade técnica (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde).	Anexo: Identificação - informações gerais - pessoa física; Estrutura organizacional e infraestrutura.	DOU 18/09/2017
Brasil. Legislativo.	<a href="#">Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013</a>	Profissão de Médico.	Arts. 5º, par. único; 6º; 7º, par. único.	DOU 11/07/2013

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968</a>	Profissão de Médico-veterinário e Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.	Arts. 3º; 7º.	DOU 25/10/1968
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968</a>	Profissão Zootecnista.	Art. 4º.	DOU 05/12/1968
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969</a>	Profissão de Médico-veterinário e Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (regulamentação).	Regulamento: arts. 2º, "a", "c", "d", "e", "p"; 3º, "a", "b", "g", "h", "i"; 6º; 8º; 9º; 12.	DOFC 19/06/1969
Conselho Federal de Medicina Veterinária	<a href="#">Resolução nº 582, de 11 de dezembro de 1991</a>	Responsabilidade técnica.	Arts. 1º; 2º.	DOU 30/01/1992
Conselho Federal de Medicina Veterinária	<a href="#">Resolução nº 683, de 16 de março de 2001</a>	Anotação de Responsabilidade Técnica.	Art. 1º.	DOU 29/03/2001
Conselho Federal de Medicina Veterinária	<a href="#">Resolução nº 1.041, de 13 de dezembro de 2013</a>	Registro de pessoa física e responsabilidade técnica (pessoa jurídica).	Arts. 2º; 5º; 5º-A; 6º; 14; 25, § 4º; 30; 32.	DOU 10/01/2014
Conselho Federal de Medicina Veterinária	<a href="#">Resolução nº 1.069, de 27 de outubro de 2014</a>	Responsabilidade técnica (estabelecimentos comerciais de animais).	Arts. 2º, par. único; 6º, VII, VIII; 8º, IV.	DOU 12/01/2017

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956</a>	Profissão de Químico, Conselhos Federal e Regionais de Química.	Arts. 2º, § 2º, “c”.	DOU 25/06/1956
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 85.877, de 7 de abril de 1981</a>	Profissão de Químico, Conselhos Federal e Regionais de Química (regulamentação).	Arts. 1º; 2º; 3º; 4º; 7º.	DOFC 09/04/1981
Conselho Química	Federal de <a href="#">Resolução Normativa nº 12, de 20 de outubro de 1959</a>	Responsabilidade Técnica (técnicos químicos).	Arts. 1º, 6º; 7º; 8º.	DOU 31/10/1959
Conselho Química	Federal de <a href="#">Resolução Normativa nº 133, de 26 de junho de 1992</a>	Responsabilidade técnica.	Arts. 1º, §§ 1º e 2º; 3º, § 3º.	DOU 03/07/1992
Conselho Química	Federal de <a href="#">Resolução Normativa nº 198, de 17 de dezembro de 2004</a>	Modalidades profissionais na área da Química.	Todos.	DOU 22/12/2004
Conselho Química	Federal de <a href="#">Resolução Normativa nº 259, de 16 de janeiro de 2015</a>	Atribuições profissionais na área da Química do meio ambiente e do saneamento ambiental.	Arts. 1º; 2º.	DOU 03/03/2015

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</a>	Profissão de Técnico Agrícola.	Art. 6º.	DOU 06/11/1968
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985</a>	Profissão de Técnico Agrícola e registro.	Arts. 1º, 2º; 3º; 6º, II, IV, VI, VIII, IX, XIV, XVII, XXIV; 7º; 8º; 12; 13; 14; 15.	DOU 07/02/1985
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018</a>	Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.	Arts. 1º, 3º.	DOU 27/03/2018
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 3, de 24 de janeiro de 2020</a>	Registro.	Arts. 2º.	DOU 31/01/2020
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 10, de 10 de fevereiro de 2020</a>	Termos de Responsabilidade Técnica.	Art. 1º.	DOU 20/02/2020
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 15, de 14 de fevereiro de 2020</a>	Responsabilidade técnica (georreferenciamento).	Art. 2º.	DOU 08/04/2020
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 31, de 17 de março de 2021</a>	Documentos técnicos.	Art. 1º, "g".	DOU 28/04/2021
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 32, de 17 de março de 2021</a>	Modalidades profissionais.	Todos.	DOU 09/06/2021
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 34, de 26 de maio de 2021</a>	Responsabilidade técnica (aviação agrícola).	Arts. 1º, 4º.	DOU 26/07/2021
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 35, de 17 de junho de 2021</a>	Responsabilidade técnica por pessoa jurídica.	Art. 1º.	DOU 30/07/2021
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	<a href="#">Resolução nº 36, de 17 de junho de 2021</a>	Termo de Responsabilidade Técnica e Acervo Técnico Profissional.	Arts. 2º; 9º; 10; 13; 14; 55.	DOU 30/08/2021

[VOLTAR AO INÍCIO](#)



## CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação	
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968</a>	Profissão de Técnico Industrial.	Arts. 1º, 2º; 3º; 4º.	DOU 06/11/1968	
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985</a>	Profissão de Técnico Industrial e registro.	Arts. 1º, 2º; 3º; 4º, II, V; 8º; 12; 13; 14; 15.	DOU 07/02/1985	
Brasil. Poder Executivo	<a href="#">Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018</a>	Conselho Federal dos Técnicos Industriais.	Arts. 1º, 3º.	DOU 27/03/2018	
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 5, de 23 de junho de 2018</a>	Registro (numeração).	Art. 2º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 42, de 26 de outubro de 2018</a>	Títulos profissionais.	Todos.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 48, de 22 de novembro de 2018</a>	Registros (definitivo, provisório).	Art. 2º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 53, de 18 de janeiro de 2019</a>	Registro (pessoa jurídica).	Art. 6º; II, III.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019</a>	Termo de Responsabilidade Técnica.	Arts. 2º; 3º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 57, de 22 de março de 2019</a>	Termo de Responsabilidade Técnica Múltiplo Mensal.	Art. 2º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 69, de 24 de maio de 2019</a>	Termo de Responsabilidade Técnica de Substituição.	Art. 3º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 76, de 5 de julho de 2019</a>	Certidões.	Arts. 1º; 2º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2019</a>	Carteiras digital e física de identidade profissional.	Arts. 3º; 7º.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 85, de 28 de outubro de 2019</a>	Títulos profissionais.	Todos.	—	—
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	<a href="#">Resolução nº 110, de 8 de outubro de 2020</a>	Profissão de Técnico Industrial em Meio Ambiente.	Todos.	—	—

[VOLTAR AO INÍCIO](#)

## RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1/1986 (art. 6º, I, “c”).

Origem	Diploma	Referente	Dispositivos	Publicação
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 6.888, de 10 dezembro de 1980</a>	Profissão de Sociólogo.	Arts. 1º; 2º; 5º.	DOU 11/12/1980
Brasil. Poder Executivo.	<a href="#">Decreto nº 89.531, de 5 de abril de 1984</a>	Profissão de Sociólogo (regulamentação).	Arts. 1º; 2º; 5º.	DOFC 06/04/1984
Brasil. Poder Legislativo	<a href="#">Lei nº 13.653, de 14 de abril de 2018</a>	Profissão de Arqueólogo.	Arts. 2º; 7º.	DOU 19/04/2018

[VOLTAR AO INÍCIO](#)